UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

UFAM

INSTITUTO ACARIQUARA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° /2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E INSTITUTO ACARIQUARA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO UFRPE Nº 23082.030763/2021-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO UFAM Nº 23105.007067/2022-16

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Bairro de Dois Irmãos, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Recife – PE – Brasil - CEP: 52171-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.416.174/0001-06, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Professor Dr. Marcelo Brito Carneiro Leão**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 514.836.884-53, residente e domiciliado em Recife – PE – Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, em 04 de maio de 2020, e nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal Rural de Pernambuco, doravante denominada **UFRPE**, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA,** entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM,com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente **FUA,** neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Professor Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, Professor Universitário,incristo no CPF sob nº 405.295.092- 53, residente e domiciliado em Manaus, AM-Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, em 29 de junho de 2021 e o **INSTITUTO ACARIQUARA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS**, com sede na Rua Osvaldo Alves da Silva, Nº 330 C1, Manaus-AM, inscrito no CNPJ sob nº. 06.284.362/0001-38, doravante denominado simplesmente **ACARIQUARA,** neste ato, representado pelo Diretor Executivo, o Sr. **Ademar Roberto Martins de Vasconcelos**, brasileirio, inscrito no CPF sob o n° 749.690.722-72, residente e domiciliado em Manaus, AM-Brasil, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃOTÉCNICA**, regendo-se nas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo estabelecer a cooperação Técnica, entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento sustentável em ações articuladas de ensino, pesquisa e extensão que visem a Formação de Agentes de Ater do Instituto de Desenvolvimento Agropecuario do Estado do Amazonas - IDAM, conforme Plano de Trabalho em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Para constituir a Coordenação do presente termo são indicados pela UFRPE Jorge Luiz Schirmer Mattos (81) 99970-4805, jorge.mattos@ufrpe.br e José Nunes da Silva; pela instituição UFAM Jozane Lima Santiago (92) 99434-8334, jozaneagroecologia@gmail.com e Cloves Farias Pereira; e pelo ACARIQUARA, o Sr. Selton Machado Silva (92) 99118-7551, selton.machado@institutoacariquara.org.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Os partícipes poderão a qualquer momento substituir a coordenação do presente termo, com prévia comunicação aos interessados.

SUBCLAUSULA TERCEIRA. Para a aferição dos resultados, os coordenadores deverão apresentar relatórios de cumprimento de objeto, conforme descritos em específicos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a execução do objeto pactuado neste termo, de acordo com o detalhamento previsto no plano de trabalho, previamente aprovado pelas partes, caberá a cada instituição executar as atribuições aqui definidas, além da necessária observância da respectiva legislação específica pertinente a cada matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES MÚTUAS

a) Atuar em parceria na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação do presente Termo, em acordo com o previsto no Plano de Trabalho;
b) Manter intercâmbio de informações visando ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, com registro e sistematização das ações;
c) Manter intercâmbio de equipamentos necessários às ações integradas previstas no presente termo e no plano de trabalho, mediante prévia autorização de uso temporário, firmado pela autoridade competente de cada instituição e de acordo com as suas normas legais;
d) Estabelecer intercâmbio em mútua colaboração, por servidores e estudantes no que couber e sem prejuízos das suas funções nos órgãos a que pertencem, com vistas ao desenvolvimento do projeto e cumprimento do plano de trabalho;
e) Os partícipes poderão disponibilizar, por meio de prévia autorização, observadas as prescrições legais e regulamentares, o uso dos laboratórios e instalações necessários para ocumprimento das ações previstas no plano de trabalho;
f) Cada ente assumirá a integral e exclusiva responsabilidade sobre os seus servidores,colaboradores, estudantes e estagiários, envolvidos na execução do objeto deste termo, do qual poderão participar sem prejuízo do desenvolvimento normal das atividades inerentes aocargo que ocupa na Instituição.
g) Cada ente será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial, resultantes da execução do instrumento, sendo que a inadimplência não transfere a responsabilidade de seu pagamento ao outro, nem onera o objeto do Termo de Cooperação Técnica.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES

São obrigações da UFRPE, FUA e ACARIQUARA, além daquelas envolvidas no desenvolvimento do objeto deste Termo, sem prejuízo do que já foi disposto neste instrumento:

a) Executar e coordenar, em sua esfera de competência, as atividades inerentes àaplicação deste Termo de Cooperação Técnica, conforme Plano de Trabalho estabelecido;

São obrigações da UFRPE e FUA além daquelas envolvidas no desenvolvimento do objeto deste Termo, sem prejuízo do que já foi disposto neste instrumento:

a) Adotar os procedimentos técnicos necessários à execução do objetodeste Termo de Cooperação Técnica;
b) Acompanhar as atividades de execução do presente Termo, avaliando com periodicidade, seus resultados e reflexos, conforme o plano de trabalho;
c) Elaborar, analisar e aprovar os produtos resultantes deste termo e previstos no planode trabalho, em conjunto com a UFRPE, FUA e ACARIQUARA;

d) Realizar capacitação de agentes de ATER;
e) Promover eventos pedagógicos através de módulos temáticos e práticas;
f) Produzir ações no intuito de fortalecer a assistência técnica e extensão rural, de forma participativa no estado do Amazonas;
g) Observar todas as normas legais, mesmo as de caráter administrativo, aplicáveis àexecução do objeto do presente Termo de Cooperação;
h) Acompanhar os bolsistas de cada instituição nas atividades a serem realizadas.
i) Cumprir as demais cláusulas e condições deste Termo de Cooperação Técnica.

São obrigações do ACARIQUARA além daquelas envolvidas no desenvolvimento do objeto deste Termo, sem prejuízo do que já foi disposto neste instrumento:

a) Adotar os procedimentos operacionais necessários à execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica;
b) Adotar os procedimentos técnicos necessários à execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica
c) Realizar os dispêndios necessarios para o cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação Técnica.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS COORDENADORES

a) Promover os encaminhamentos das questões acadêmicas e administrativas quesurgirem durante a vigência do presente Termo;
b) Supervisionar a execução das atividades de acordo com Plano de Trabalho;
c) Elaborar relatório de cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Este Termo de Cooperação Técnica não prevê a utilização de quaisquer recursos financeiros oriundos de transferências entre os partícipe. Cabendo apenas a colaboração mútua para o cumprimento dos objetivos previstos nos Planos de Trabalho elaborados e aprovados pelas partes, cabendo a cada Instituição executar as atribuições aqui definidas conforme suas disponibilidades, além da necessária observânciada respectiva legislação específica pertinente a cada matéria e do Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO FINANCIAMENTO

Cabe ao Instituto Acariquara arcar com os custos de eventuais recursos humanos disponibilizados pela FUA e pela UFRPE, sendo concedido à docentes e discentes, auxílio financeiro ao pesquisador na modalidade de extensão universitária, conforme consta do Plano de Trabalho e instrumentos legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho de implementação deste Termo de Cooperação Técnica deverá ser aprovado pelas partes e conter a identificação das partes interessadas, bem como a descriçãodas metas a serem executadas, considerando as etapas, fases, quantidades e período de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação técnica será de 5 (cinco) anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O Termo de Cooperação Técnica e seu respectivo Plano de Trabalho, somente poderão ser alterados mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada para análise e decisão,

no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A proposta de alteração será previamente apreciada pelos setores técnico e jurídico submetida à aprovação da autoridade competente do órgão ou entidade concedente, sendo realizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade, privilégios, inventos e aperfeiçoamentos sobre produtos e/ou serviços que porventura se originem do presente Termo de Cooperação serão definidos em instrumento específico, acordada entre as partes, respeitadas a legislação específica aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO. As Universidades através de suas instâncias competentes deverão ser consultadas em todos os casos que envolvam direitos de propriedade intelectual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido pelo inadimplemento de qualquer uma de suas Cláusulas ou por norma legal administrativa que o torne inexequível, ou mesmo por falta de interesse, sem justificativa, por qualquer uma das partes, sendo que para tanto será feita denúncia, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

Os partícipes se obrigam a citar as instituições envolvidas em qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste Termo de Cooperação Técnica a ser eventualmente divulgado em publicações, relatórios, conclave, propagandas, concursos e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em qualquer ação promocional deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação dos partícipes envolvidos nesta Cooperação Técnica, vedados a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores ou serviços públicos, a teor do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição da República.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO SIGILO DE INFORMAÇÕES

Caso haja troca de informações confidenciais em virtude do presente termo, estas serão trocadas de acordo com Termo de Confidencialidade que poderá ser firmado pelos partícipes quando se fizer necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO. As Universidades e o ACARIQUARA através de suas instâncias competentes deverão ser consultadas em todos os casos que envolvam sigilo de informações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo de cooperação técnica será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da FUA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Cooperação Técnica não obsta que as partes celebrem com outras entidades acordos semelhantes ou idênticos, ou deles participem, desde que observadas às restrições eventualmente existentes com relação ao uso de bens e informações e a divulgação delas, bem como as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

UFAM

INSTITUTO ACARIQUARA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de CooperaçãoTécnica, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da JUSTIÇA FEDERAL – Seção Judiciária do Amazonas.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias deigual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Recife/PE,____de_____de _____

Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor da UFRPE

Manaus/AM, 30 de novembro de 2022

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor FUA
Reitor da UFAM

Manaus/AM,____de_____de _____

Ademar Roberto Martins de Vasconcelos
Diretor Executivo do Instituto Acariquara

Termo de Cooperac#ãoTécnica- UFRPE- FUA EIA 29112022

Final Audit Report 2022-12-23

Created:	2022-12-23
By:	Ademar Vasconcelos (ademar.vasconcelos84@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA-2xPvdcQwY5s8XgkKv1KLiD1iFLeknNo

History

Document digitally presigned by MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO:51483688453
2022-11-30 - 12:08:46 PM GMT

Document created by Ademar Vasconcelos (ademar.vasconcelos84@gmail.com)
2022-12-23 - 1:19:02 AM GMT

Document emailed to ademar@institutoacariquara.org for signature
2022-12-23 - 1:20:17 AM GMT

Email viewed by ademar@institutoacariquara.org
2022-12-23 - 1:20:38 AM GMT

Signer ademar@institutoacariquara.org entered name at signing as ADEMAR ROBERTO MARTINS DE VASCONCELOS
2022-12-23 - 1:22:22 AM GMT

Document e-signed by ADEMAR ROBERTO MARTINS DE VASCONCELOS (ademar@institutoacariquara.org)
Signature Date: 2022-12-23 - 1:22:24 AM GMT - Time Source: server

Agreement completed.
2022-12-23 - 1:22:24 AM GMT

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

UFAM

INSTITUTO ACARIQUARA

Plano de Trabalho

Processo Administrativo UFRPE Nº 23082. 030763/2021-51
Processo Administrativo UFAM Nº 23105.007067/2022-16

1. Natureza do Projeto

( ) Projeto de Ensino
( ) Projeto de Pesquisa e de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
(x) Projeto de Extensão
( ) Projeto de Desenvolvimento Institucional
( ) Projeto de Inovação
( ) Projeto de Extensão com finalidade de Empreendedorismo

2. Tipo de Interação

(x) Tipo A: Cooperação Técnica sem recursos financeiros para as IES mas com previsão de recompensa ou despesas executadas diretamente pelo financiador.

( ) Tipo B: Cooperação Técnica com Repasse de Recursos Financeiros para a Conta Única das IES

3. Partícipes

3.1. Partícipe 1

ÓRGÃO/ENTIDADE Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE		CNPJ 24.416.174/0001-06
ENDEREÇO Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos	CIDADE/UF Recife/PE	CEP 52.171-900
REPRESENTANTE Marcelo Brito Carneiro Leão	CPF 514.836.884-53	RG 2046539 SSP/PE
COORDENADOR RESPONSAVEL Jorge Luiz Schcirmer de Mattos	CPF 454.367.970-91	RG 102902059-9

3.2. Partícipe 2

ÓRGÃO/ENTIDADE Fundação Universidade do Amazonas		CNPJ 04.378.626/0001-97
ENDEREÇO Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Av. Rodrigo Otavio, no 6200 – Centro Administrativo, Setor Norte – Coroado I	CIDADE/UF Manaus / AM	CEP 69.080-900
REPRESENTANTE Sylvio Mário Puga Ferreira	CPF 405.295.092-53	RG 0977440-8/SSP/AM
COORDENADOR RESPONSAVEL Jozane Lima Santiago	CPF 418.382.032-49	RG 985268-9

3.3. Partícipe 3

ÓRGÃO/ENTIDADE Instituto Acariquara Organização de Serviços Socioambientais Sustentáveis		CNPJ 62843620001-38
ENDEREÇO Av. Cosme Ferreira, nº 456, Sala 06	CIDADE/UF Manaus/AM	CEP 69060-084
REPRESENTANTE Ademar Roberto Martins de Vasconcelos	CPF 749.690.722-72	RG 1755283 SSP/AM
COORDENADOR RESPONSAVEL Selton Machado Silva	CPF 026.630.882-18	RG 2501465-0

4. Descrição do Projeto

Título do Projeto:	Período de Execução:	
	Início:	Término:
Formação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Amazonas	01/2023	02/2023

Identificação do Objeto:

Objetivo Geral

Promover, em parceria com outras instituições, ações articuladas de Ensino, Pesquisa e Extensão junto aos técnicos do IDAM, fortalecendo uma concepção de assistência técnica e extensão rural que busque, de forma participativa, criar possibilidades de desenvolvimento rural sustentável nos territórios onde atuam, melhorando a qualidade de vida das famílias que acompanham.

Objetivos Específicos

- Realizar capacitação em extensão rural com técnicos do IDAM, com temática geral "ATER, Meio Ambiente e Território", refletindo sobre temas que contribuam para uma ação de assistência técnica e extensão rural comprometida com a transformação social;
- Adotar o conceito de Etnoagroecossistema como estratégia dos trabalhos dos agentes de Ater, buscando estimular a diversidade, integração animal e planta, bem como o envolvimento dos diferentes saberes na promoção de distintos territórios com vistas ao desenvolvimento sustentável.
- Contribuir com a construção de uma proposta de política pública de assistência técnica e extensão rural que seja inovadora e possa, através da ação dos técnicos do IDAM, promover o desenvolvimento territorial rural sustentável do estado do Amazonas;
- Promover e oportunizar a formação de discentes de pós-graduação da UFAM e da UFRPE, a partir do desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão em assistência técnica e extensão rural que possam promover o desenvolvimento territorial sustentável no Amazonas;
- Contribuir para que as ações de assistência técnica e extensão rural dos técnicos do IDAM possam fortalecer o desenvolvimento sustentável nos territórios onde atuam;
- Contribuir com e identificação e integração de diferentes políticas públicas municipais, estaduais e federais que fortaleçam o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas;
- Privilegiar o ambiente, território e diversidade como elementos fundamentais do processo de capacitação e de ação dos agentes de Ater.
- Realizar registros e sistematizações de modo a publicar os resultados das diferentes ações formativas realizadas junto aos técnicos do IDAM, dando visibilidade ao trabalho realizado através de ferramentas digitais e físicas.

Justificativa e Caracterização da Relevância da Atividade para a Universidade:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a realização de um Programa de Formação de Agentes de Ater do Estado do Amazonas junto aos técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) da equipe do IDAM. Trata-se de uma parceria da Universidade Federal do Amazonas, da Universidade Federal Rural de Pernambuco e do Instituto Acariquara que estão envidando esforços para atender a demanda de capacitação de cerca de 180 técnicos extensionistas recém-contratados pelo IDAM. A capacitação de extensionistas rurais tem sido uma prática histórica das instituições de Ater, governamentais e não governamentais. Nas entidades estatais, desde o início da institucionalização da Extensão Rural no Brasil, há 60 anos, a questão da qualificação profissional de extensionistas ocupou, sempre, um lugar de destaque. Ao longo de décadas, a alta rotatividade de profissionais da extensão rural oficial esteve associada a uma relativa melhor qualificação destes profissionais ante às exigências do mercado de trabalho.

A Formação sempre esteve associada aos objetivos prioritários da ação das instituições oficiais de Ater e, em particular, aos enfoques, programas e políticas de desenvolvimento de cada época, emanados dos diferentes governos ou, até mesmo, por orientação de programas de cooperação ou financiamentos internacionais.

E quando se propõe a criação de um Programa de Formação de Agentes de Ater do Estado do Amazonas através de uma ação de extensão universitária, articulando diferentes esforços (IDAM, Universidades e Instituto), temos em mente criar espaços de troca de saberes como fomentador de novas experiências formativas interagindo com outros grupos e com profissionais que almejam uma formação continuada e desencadeadora de processos de autonomia, capazes de promover a transformação social.

É contando com essas características que é possível desenvolver ações de extensão como o Programa de Formação de Agentes de Ater do Estado do Amazonas. A força dessa ação está em possibilitar uma formação integrada que responda às realidades amazônicas que abrangem a agricultura familiar, centrada nas características da agricultura

amazônica. A Formação Continuada deve ser entendida como um elemento fundamental para a ação extensionista e, neste sentido, para a melhoria da relação dialógica com aqueles (as) com quem o Agente de Ater deve atuar: agricultores e agricultoras familiares, com todas as diferenciações e especificidades que esta categoria genérica possa abranger. Por fim, vale salientar que o presente Plano de Trabalho, derivado do projeto acadêmico em anexo intitulado "Formação de Agentes de Ater", tem este propósito e sua execução que envolverá docentes e discentes, exige e coloca as universidades e instituições participantes dessa proposta num lugar diferenciado em termos da promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

Resultados Esperados Mensuráveis:

- Capacitação de 180 agentes de Ater do IDAM através de 02 módulos temáticos;
- Contratação de 10 tutores para acompanhamento do processo formativo;
- Realização de diagnóstico dos territórios de atuação dos extensionistas, com vistas à construção de uma intervenção na realidade das famílias agricultoras acompanhadas;
- Construção participativa de ações para o desenvolvimento sustentável dos territórios;
- Elaboração de produtos de sistematização e reflexão sobre o processo vivenciado através de vídeos, cartilhas, publicações digitais, entre outros.

Atribuições do Partícipe 1 (UFAM):

- Elaboração do projeto acadêmico e Plano de trabalho
- Selecionar os tutores
- Coordenar o processo formativo;
- Organizar e sistematizar o processo formativo do projeto;
- Articular especialistas para dialogar com temas de interesse do processo formativo;
- Coordenar pesquisas para identificação de características e desafios para cada espaço trabalhado;
- Articular com o programa de pós-graduação (doutorado em Desenvolvimento territorial
- Contribuir para a sistematização dos conhecimentos;
- Garantir processos educativos e metodológicos participativos para o processo formativo;
- Contribuir para a efetiva aplicação dos métodos, temas e de novas práticas extensionistas que contribuam para o envolvimento da população;
- Contribuir para ampliação e aprofundamento teórico do desenvolvimento rural sustentável da Amazonia.
- Participar de processos avaliativos do projeto.

Atribuições do Partícipe 2 (UFRPE):

- Elaboração do projeto acadêmico e Plano de trabalho
- Selecionar os tutores
- Coordenar o processo formativo;
- Organizar e sistematizar o processo formativo do projeto;
- Articular especialistas para dialogar com os temas de interesse do processo formativo;
- Coordenar pesquisas para identificação de características e desafios para cada espaço trabalhado;
- Articular com o programa de pós-graduação (doutorado em Agroecologia Desenvolvimento Territorial
- Contribuir para a sistematização dos conhecimentos;
- Garantir processos educativos e metodológicos participativos para o processo formativo;
- Contribuir para a efetiva aplicação dos métodos, temas e de novas práticas extensionistas que contribuam para o envolvimento da população;
- Contribuir para ampliação e aprofundamento teórico do desenvolvimento rural sustentável da Amazônia.
- Participar de processos avaliativos do projeto.

Atribuições do Partícipe 3 (INSTITUTO ACARIQUARA):

- Elaboração do projeto acadêmico e Plano de trabalho
- Selecionar os tutores
- Articular com o programa de pós-graduação (doutorado em Agroecologia Desenvolvimento Territorial
- Contribuir para ampliação e aprofundamento teórico do desenvolvimento rural sustentável da Amazônia.
- Participar de processos avaliativos do projeto.
- Disponibilizar os recursos para cobrir os custos constantes neste Plano de Trabalho.

5 - Metas

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO[2]	TÉRMINO
1	Curso de formação de Agentes de Ater	01/2023	01/2023
1.1	Realização do módulo 1: Desenvolvimento Rural, outras economias, ATER e território	01/2023	01/2023
1.2	Realização do Módulo 2: Metodologias de extensão para desenvolvimento sustentável. Sistematização e uso de ferramentas participativas	01/2023	01/2023
2	Elaboração do relatório final do projeto	02/2023	02/2023

[1] evitar usar apenas uma meta ou sobreposição temporal de metas.
[2] as etapas serão descritas no item 7.

6. Equipe Executora

6.1. Servidores da UFRPE

NOME	SIAPE/CPF	FORMAÇÃO CONCLUÍDA	CATEGORIA	FUNÇÃO NO PROJETO	C.H. DEDICADA (SEMANAL)	METAS DE ATUAÇÃO
Jorge Luiz Schirmer de Mattos	1566209	Doutorado	Docente	Coordenador	04	1, 2,.3, 4, 5
José Nunes da Silva	2516944	Doutorado	Docente	Coordenador	04	2,.3, 4, 5
Ana Maria Dubeux Gervais	439.894.544-04	Doutorado	Docente	Colaborador	04	1, 2,.3, 4, 5
Walter Santos Evangelista Junior	1487701	Doutorado	Docente	Colaborador	04	2,.3, 4, 5
Tarcísio Augusto Alves da Silva	2649215	Doutorado	Docente	Colaborador	04	2,.3, 4, 5
Coordenador de tutores	-	Doutorado	Docente	Facilitador	04	2,.3, 4, 5

6.2. Estudantes da UFRPE

NOME	CPF [5]	FUNÇÃO NO PROJETO	C.H. DEDICADA (SEMANAL)	METAS DE ATUAÇÃO
Ana Cristina Oliveira de Almeida	020.670.035-00	Tutor	20	2, 3, 4, 5
João Batista de Oliveira	238.354.865-00	Tutor	20	2, 3, 4, 5
Fábio Andrey Pimentel São Mateus	002.108.255-37	Tutor	20	2, 3, 4, 5
Gaudia Maria Costa Leite Pereira	865.594.004-68	Tutor	20	2, 3, 4, 5
Germano de Barros Ferreira	051.564.934-16	Tutor	20	2, 3, 4, 5

6.3. Servidores da UFAM

NOME	SIAPE/CPF	FORMAÇÃO CONCLUÍDA	CATEGORIA	FUNÇÃO NO PROJETO	C.H. DEDICADA (SEMANAL)	METAS DE ATUAÇÃO
Jozane Lima Santiago	418.382.032.-49	Doutorado	Docente	Coordenadora	04	1, 2, 3, 4, 5
Cloves Farias Pereira	668.137.272-49	Doutorado	Docente	Coordenadora	04	1, 2, 3, 4, 5
Albejamere Pereira de Castro	335.478.902-68	Doutorado	Docente	Colaborador	04	2, 3, 4, 5
Francimara Souza da Costa	596.408.202-53	Doutorado	Docente	Colaborador	04	2, 3, 4, 5
Pedro Queiroz Costa Neto	233.965.042-91	Doutorado	Docente	Colaborador	04	2, 3, 4, 5

6.4. Estudantes da UFAM

NOME	CPF [5]	FORMAÇÃO EM ANDAMENTO	FUNÇÃO NO PROJETO	C.H. DEDICADA (SEMANAL)	METAS DE ATUAÇÃO
Gislany Mendonça de Sena	011.609.432-06	Doutorado	Tutor	20	2, 3, 4, 5
Janderlin Patrick Rodrigues Carneiro	795.699.862-04	Doutorado	Tutor	20	2, 3, 4, 5
Márcia Cristina Rodrigues Silva	152.533.957-50	Doutorado	Tutor	20	2, 3, 4, 5
Nathaly Pinheiro Rabelo	919.638.262-72	Doutorado	Tutor	20	2, 3, 4, 5
Vinícius Verona Carvalho Gonçalves	105.243.156-98	Doutorado	Tutor	20	2, 3, 4, 5

6.5. Colaboradores do Acariquara

NOME	CPF[5]	FORMAÇÃO CONCLUÍDA	INSTITUIÇÃO COM VÍNCULO	FUNÇÃO NO PROJETO	C.H. DEDICADA (SEMANAL)	METAS DE ATUAÇÃO
Ademar Roberto Martins de Vasconcelos	749.690.722-72	Mestrado	Acariquara	Colaborador	04	1, 5
Selton Machado Silva	026.630.882-18	Graduação	Acariquara	Colaborador	04	5
Janaina de Aguiar	220.890.698-56	Doutorado	Acariquara	Colaborador	04	2, 3, 4, 5
Ladjane Ramos Caporal	504.933.294-04	Mestrado	GIZ	Colaborador	04	5
Lara Miranda	089.300.364-65	Mestrado	GIZ	Colaborador	04	5

7. Plano de Aplicação Detalhado

DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS						
META 1	**Curso de Formação de Agentes de Ater**					**VALOR (R$)**
Etapa 1.1	Realização do módulo 1: Desenvolvimento Rural, outras economias, ATER e território					87.360,00
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS DESPESAS**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	43.680,00
1.1.1	Bolsa Coordenadores	01/2023	01/2023	04	2.570,0	**VALOR TOTAL**
1.1.2	Bolsa tutores	01/2023	01/2023	10	2.200,00	10.280,00
1.1.3	Bolsa Colaboradores	01/2023	01/2023	06	1.500,00	22.000,00
1.1.4	Bolsa coordenador de tutores	01/2023	01/2023	01	2.400,00	9.000,00
Etapa 1.2	Realização do Módulo 2: Metodologias de extensão para desenvolvimento sustentável. Sistematização e uso de ferramentas participativas					2.400,00
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS DESPESAS**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	43.680,00
1.2.1	Bolsa Coordenadores	01/2023	01/2023	04	2.570,0	**VALOR TOTAL**
1.2.2	Bolsa tutores	01/2023	01/2023	10	2.200,00	10.280,00
1.2.3	Bolsa Colaboradores	01/2023	01/2023	06	1.500,00	22.000,00
1.2.4	Bolsa coordenador de tutores	01/2023	01/2023	01	2.400,00	9.000,00
					VALOR TOTAL DO PROJETO:	2.400,00
						R$ 87.360,00

8. Plano de Aplicação Consolidado e Valores de Dispêndio

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UFAM	UFRPE	ACARIQUARA
Bolsa Coordenador	0,00	0,00	20.560,00
Bolsa Aluno	0,00	0,00	44.000,00
Bolsa colaborador	0,00	0,00	18.000,00
Bolsa coordenador de tutores	0,00	0,00	4.800,00
Diárias	0,00	0,00	N/A
Passagens	0,00	0,00	N/A
Material de Consumo	0,00	0,00	N/A
Equipamentos	0,00	0,00	N/A
VALOR TOTAL:	0,00	0,00	87.360,00

9. Aprovação

Na qualidade de Coordenador do Projeto na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Recife/PE,_____de_____de_____.

Coordenador
Jorge Luiz Schirmer de Mattos

Na qualidade de Coordenadora do Projeto na Fundação Universidade do Amazonas, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Manaus/AM_____de_____de_____.

Coordenadora
Jozane Lima Santiado

Na qualidade de representante legal da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Recife/PE_____de_____de_____.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Marcelo Brito Carneiro Leão

Na qualidade de representante legal do(a) Fundação Universidade do Amazonas, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Manaus/AM 30 de novembro de 2022.

Sylvio Puga

Sylvio Mário Puga Ferreira

Na qualidade de representante legal do(a) Instituto Acariquara, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Manaus/AM 20 de Dezembro de 2022.

Ademar Roberto Martins de Vasconcelos

Plano de Trabalho Modulo 1 e 2 29112022

Final Audit Report 2022-12-23

Created:	2022-12-23
By:	Ademar Vasconcelos (ademar.vasconcelos84@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAs5V1LVW96rEBQziwEFEZnQoOW6N69DZn

"Plano de Trabalho Modulo 1 e 2 29112022" History

Document digitally presigned by MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO:51483688453
2022-11-30 - 12:08:17 PM GMT

Document created by Ademar Vasconcelos (ademar.vasconcelos84@gmail.com)
2022-12-23 - 1:26:40 AM GMT

Document emailed to ademar@institutoacariquara.org for signature
2022-12-23 - 1:30:14 AM GMT

Email viewed by ademar@institutoacariquara.org
2022-12-23 - 1:30:28 AM GMT

Signer ademar@institutoacariquara.org entered name at signing as ADEMAR ROBERTO MARTINS DE VASCONCELOS
2022-12-23 - 1:32:09 AM GMT

Document e-signed by ADEMAR ROBERTO MARTINS DE VASCONCELOS (ademar@institutoacariquara.org)
Signature Date: 2022-12-23 - 1:32:11 AM GMT - Time Source: server

Agreement completed.
2022-12-23 - 1:32:11 AM GMT

Autorização: 27/12/22 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras
Ratificação: 27/12/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Processo nº 151236 SEI HCPA 23092.015031/2022-01 - OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO
Contratado: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.516.671/0001-53 R$ 1.080,00.
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 10302501885850043999 9 Nota de Empenho: 2022NE548375 21/12/2022
Autorização: 27/12/22 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras
Ratificação: 27/12/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Processo nº 151286 SEI HCPA 23092.015316/2022-33 - FILTRO COM MEMBRANA EM PVDF LAMINA P/AUTOMAÇÃO 1,2 MM
Contratado: PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 00.398.022/0001-51 R$ 995,00 e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS PERFECTA LTDA CNPJ: 09.244.998/0001-44 R$ 3.507,60.
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 10302501885850043999 9 Nota de Empenho: 2022NE548536 e 2022NE548537 27/12/2022
Autorização: 27/12/22 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras
Ratificação: 28/12/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022 - UASG 154004

Nº Processo: 23038.001516/2022-63.
Inexigibilidade Nº 23/2022. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR.
Contratado: ESTRANGEIRO__ELSEVIER_B.V. - ELSEVIER B.V. Objeto: Contratação de serviços de assinatura de licença de acesso, via Rede Mundial de Computadores (internet), aos conteúdos da contratada indicados no Anexo II pelas instituições constantes no Anexo II do contrato. Valor total: US$ 126.883.875,30, que convertido a taxa de R$ 5,2202 por dólar americano, no dia 08/12/2022, conforme cotação do BACEN, equivale a R$ 662.359.205,84.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2025. Valor Total: US$ 126.883.875,30. Data de Assinatura: 28/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 836200/2016. Convenentes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Convenente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 01367770000130. Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 836200/2016, por mais 01(um) ano, a contar da data do seu vencimento. Valor Total: R$ 201.899,00, Valor de Contrapartida: R$ 2.018,99, Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 19/05/2017. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNEL LENUZZA, CPF nº 50309498015, Convenente: RODRIGO BRUNO ZANIN, CPF nº 251.503.268-01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 871013/2018. Convenentes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Convenente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 01367770000130. Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 871013/2018, por mais 06(seis) meses, a contar da data do seu vencimento. Valor Total: R$ 10.906.336,00, Valor de Contrapartida: R$ 109.063,36, Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 05/07/2018. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNEL LENUZZA, CPF nº 50309498015, Convenente: RODRIGO BRUNO ZANIN, CPF nº 251.503.268-01.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23038.019443/20222-66
Acordo de Cooperação, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes - CNPJ n° 00.889.834/0001-08 e a Universidade de São Paulo - USP, localizada na R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 63.025.530/0001-04.
OBJETO: cooperação técnico-científica entre as partes, em centro de excelência em saúde no país, possibilitando a formação de recursos humanos altamente qualificados e o desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica, com foco em reabilitação de anomalias craniofaciais, no âmbito do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências da Reabilitação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC-USP - 33002010182P0). CUSTO: R$ 4.711.461,00 para a CAPES. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. VIGÊNCIA: 30/12/2026. SIGNÁTARIOS: Presidente da CAPES Cláudia Mansani Queda de Toledo e Pró-Reitor da USP Marcio de Castro Silva Filho.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23038.019346/2022-73
Acordo de Cooperação, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - CNPJ nº 00.889.834/0001-08, a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), com sede Rua Quirino de Andrade 215, CEP: 01049-010, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 48.031.918/0001-24, a Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Gonçalo Muniz (FIOCUZ-IGM), com sede Rua Waldemar Falcão, 121, Candeal, CEP: 40296-710, Salvador/BA, inscrito no CNPJ nº 33.781.055/0006-40, a Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (FIOCRUZ-INI), com sede na Av. Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro - CEP: 21040-900, inscrito no CNPJ nº 33.781.055/0001-35 e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), com sede Endereço: Rua Ramiro Barcelos, CEP: 90035-903, Cidade/UF, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.
OBJETO: estabelecimento de parceria entre os partícipes para apoiar projeto piloto de formação de recursos humanos altamente qualificados em pesquisa clínica aplicada como instrumento de fortalecimento de eixos estratégicos presentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), conforme previsto no Programa Nacional de Pós-Graduação 2011 - 2020 (PNPG 2011 - 2020). CUSTO: R$ 6.870.400,00 para a CAPES. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. VIGÊNCIA: 30/12/2027. SIGNATARIOS: Presidente da CAPES Cláudia Mansani Queda de Toledo, Reitor da UNESP Pasqual Barretti, Diretora da FIOCRUZ-INI Valdiléa Gonçalves Veloso dos Santos, Diretor Substituto da FIOCRUZ-IGM Valdeyer Galvão dos Reis e Diretora Substituta do HCPA Betânia Barreto de Athayde Bohrer.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23038.014899/2022-30
Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, celebrados entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - CNPJ nº 00.889.834/0001-08 e a Universidade Rio Branco King's College London (Instituição Inglesa). OBJETO do Acordo de Cooperação: é avançar no desenvolvimento de ações conjuntas que promovam a integração efetiva nas atividades de pesquisa e ensino das universidades brasileiras e da Universidade de King's College London. OBJETO do Plano de Trabalho: tem como objetivo alocar 1 (um) bolsista docente (cátedra), 1 (uma) bolsa de pós-doutorado e 1 (uma) bolsa de doutorado-sanduíche por ano, selecionados por meio de chamadas públicas lançadas a partir de 2022 conforme a disponibilidade orçamentária das Partes. DATA DE ASSINATURA do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho: em 28/12/2022 e VIGÊNCIA: 28/12/2027. SIGNATÁRIOS do Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho: pela CAPES: Presidente da CAPES: Cláudia Mansani Queda de Toledo; e pela Universidade Rio Branco King's College London: Vice President International, Engagement and Service - Dra. Funmi Olonisakin.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 - UASG 344002

Nº Processo: 0000758/2022-81 . Objeto: Contratação da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - Fadurpe, para prestação de serviços de gestão operacional(administrativa e financeira) de projeto de pesquisa e ensino intitulado "Análise e Desenvolvimento de Soluções a partir de Estratégias e Práticas de Inovação Social para a Criação de Redes de Colaboração em Municípios do Nordeste. Período de execução: 03/2023 a 02/2025.Tudo conforme Processo administrativo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino. Declaração de Dispensa em 28/12/2022. LUIS HENRIQUE ROMANI DE CAMPOS. Diretor de Pesquisas Sociais. Ratificação em 28/12/2022. ANTONIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS. Presidente da Fundação Joaquim Nabuco. Valor Global: R$ 653.226,85. CNPJ CONTRATADA : 08.961.997/0001-58 FUNDACAOAPOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

(SIDEC - 28/12/2022) 344002-34202-2022NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97; a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ: 24.416.174/0001-06 e o INSTITUTO ACARIQUARA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS, CNPJ: 06.284.362/0001-38. Objeto: o presente Termo tem por objetivo estabelecer a cooperação Técnica, entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento sustentável em ações articuladas de ensino, pesquisa e extensão que visem a Formação de Agentes de Ater do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM. Vigência: 5 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 27/12/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas; Marcelo Brito Carneiro Leão, Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco e Ademar Roberto Martins de Vasconcelos, Diretor Executivo Instituto Acariquara.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97; a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ: 24.416.174/0001-06 e o INSTITUTO ACARIQUARA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS, CNPJ: 06.284.362/0001-38. Objeto: o presente Termo tem por objetivo estabelecer a cooperação Técnica, entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento sustentável em ações articuladas de ensino, pesquisa e extensão que visem a Formação de Agentes de Ater do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM. Vigência: 5 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 27/12/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas; Marcelo Brito Carneiro Leão, Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco e Ademar Roberto Martins de Vasconcelos, Diretor Executivo Instituto Acariquara.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10785/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.107851/2022-13.
Dispensa Nº 10785/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB.
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Escola Cidadã: promovendo saúde e educação para o exercício da cidadania"..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023. Valor Total: R$ 90.000,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10907/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106109073202205 . Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado Ações Estratégicas Para o Desenvolvimento Institucional da Faculdade UnB-Gama . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratar fundação de apoio para apoiar projeto de Desenvolvimento Institucional. Declaração de Dispensa em 26/12/2022. ABIMAEL DE JESUS BARROS COSTA. Decano do Daf. Ratificação em 27/12/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R$ 1.111.000,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAODE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 28/12/2022) 154040-15257-2022NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14075/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106140755202287 . Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado Conhecendo as necessidades biopsicossociais das pessoas com doenças raras no Brasil oriundo do Termo de Execução Descentralizada nº 3, celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Universidade de Brasília, em 13 DE NOVEMBRO DE 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação da Fundação de Apoio para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa. Declaração de Dispensa em 26/12/2022. ABIMAEL DE JESUS BARROS COSTA. Decano do Daf. Ratificação em 27/12/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R$ 719.870,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAODE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 28/12/2022) 154040-15257-2022NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14854/2022

UASG 154040
Nº Processo: 23106148547202226 . Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Computacionais para Prototipações de Novos Sistemas e Otimizações de Plataformas Existentes da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações , oriundo do Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022, firmado entre celebrado entre o Ministério das Comunicações e a Universidade de Brasília